



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 40, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 4/2024)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Flórida.

(Autoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Flórida passa a ser denominada “**Rua Ivonete dos Santos**”.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 23 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Autógrafo nº 40/2024 - PL 4/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cleber de Albuquerque e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F3A-A75F-D400-A1C7

